



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Ieda Chaves  
DO-e-ALE nº 89 de 15 / 05 / 26

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.547, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

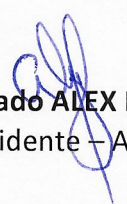
Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário  
do Estado de Rondônia à Senhora **Silvana Olenki**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Senhora **SILVANA OLENSKI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de maio de 2026.

  
**Deputado ALEX REDANO**  
Presidente – ALE/RO